

Assignaturas para a cidade e para fóra
 Anno 8\$000
 Semestre 5\$000
 Pagamento adiantado
 Typ. Largo do Carmo

Annuncios e publicações pelo preço
 que se convencionar.
 Artigos de interesse geral, gratis
 Pagamento adiantado
 Typ. Largo do Carmo

INSTITUTO DO NOVO MUNDO

COLLABORADORES --- DIVERSOS

EDITOR-FELICIANO LEITE PACHECO JUNIOR

Publica-se aos sabbados, recebe-se annuncios até as quintas-feiras no meio dia.

PROVINCIA DE S. PAULO

YTU' 4 de Outubro de 1879

BRAZIL

AVISO

Participamos aos nossos assignantes que estamos procedendo a cobrança dos debitos das assignaturas, annuncios e outros trabalhos desta typographia.

Aos que ainda não satisfizeram o importe de seus debitos do corrente anno e alguns poucos que ainda nós devem do anno passado, rogamos o favor de satisfazerem, visto que para sustentação de nossa officina não contamos com outro recurso.

Outrosim previne-se mais que nem um trabalho feito nesta officina será entregue sem que seja previamente pago.

IMPrensa YTUANA

4 DE OUTUBRO

Em que vão dar os chins

E' como se enuncia a *Provincia de S. Paulo* transcrevendo a representação que a Directoria da Sociedade Inglesa e Estrangeira de Emancipação dirigiu ao Marquez Tseng, Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario do Celeste Imperio.

Parece querer dizer que os nossos *Proteutores* vão exercer sobre os beocios Brazileiros benéfica tutela, oppondo seu poderoso veto a introdução dos chins em nosso Paiz!

Se até aqui, esta questão era aventada por uns, como arma oposicionista, e por outros dominados pelo *prurido* scientifico a respeito das *castas*, terreno em que alias já hão recuando, depois da votação do credito pedido pelo Governo para a missão a China, hoje toma outro aspecto, e não deve haver duas opiniões para a introdução d'aquelles trabalhadores, desde que uma associação estrangeira arroga-se o direito de obstar uma providencia julgada necessaria

pela maioria dos Brazileiros, lançando mão do velho pretexto, com que por mais de uma vez se tem offendido nossa autonomia, e que não era de esperar encontrasse adesão de nenhum brazileiro, e ainda menos d'aquelles que se dizem directores da imprensa livre.

Lavrando por nossa parte solemne protesto contra aquella indebita intervenção, julgamos necessario registrar os documentos que se tem publicado a respeito dos inconvenientes da colonisação chinesa, e que provirão a final que não passa de poeira levantada, velho costume de nossa imprensa, que ha muito devia ser abandonado por sua conhecida esterilidade.

Começamos hoje transcrevendo as duas famosas peças publicadas na *«Provincia»*, e são, a opinião do General Grant ex-presidente dos Estados-Unidos, (que contraria os dous apregoados maiores inconvinientos) e a representação da associação inglesa.

No seguinte numero faremos a resenha de outros documentos e as reflexões que suscitão.

«Em sua viagem ao celeste imperio, depois de ter sido magnificamente recebido em Pekin pelo principe Kung, dirigiu-se o General Grant para Tiersin, onde foi encontrado pelo vice-rei d'aquella provincia, Li-Kung-Chang, um dos mais eminentes estadistas d'aquelle imperio.

Cahindo a conversação, que logo se travára entre ambos, sobre assumptos relativos á politica europea e americana, mostrou o vice rei que conhecia o descontentamento que já se começava a manifestar nos Estados-Unidos contra a emigração chinesa, e pediu ao general a sua opinião.

Eis a maneira porque refere um correspondente do *New-York Herald* esta curiosa entrevista.

«Não posso deixar de reconhecer — disse o general — que os chins tem prestado grande serviço ao nosso paiz; não sei mesmo o que seriam as costas do Pacifico sem ellas; chegaram ás nossas plagas exactamente quando mais necessitavamos do seu trabalho. Se não podem os nossos operarios fazer-lhes competencia é melhor confessarem de uma vez a sua fraquesa e porem-se encostados a um lado; se os chins são realmente superiores a nossos trabalhadores em actividade, economia e engenho, não ha lei que possa impedir as consequencias de tal superioridade. Entretanto, tal cousa nunca preocupou.

se compadecem da pobre, a quem os seus despresam... Adeus, meu avô... adeus, minha irmã... Pedirei ao Omnipotente que lhes não tome contas um dia da creatura fraca e indefeza, que talvez arrojaram ao abysmo!

E, lavada em lagrimas, sahio como dou-da pela porta fóra.

Bartholomeu encolheu os hombros para Leonor, como quem se está sorrindo da exaltação sem consequencias de uma creanga Leonor, suspensa entre mil encontrados sentimentos, foi-se voltando a pouco e pouco, e relanceou para seu avô um olhar inquieto e já meio desvairado. Bartholomeu sorriu-se e murmurou:

— Ora! foi-se metter no quarto.

Leonor, abrindo muito os seus grandes olhos, em que fulgurava um ultimo raio de colera e principiava a despontar as primeiras lagrimas, volvia-os ora para a porta onde suppunha vêr surgir de novo a figura de sua irmã, ora para a janella, que deitava para o la do da Ericeira. Não dizia palavra, mas a agitação do seio bem revelava as tormentas, que lá iam por dentro. Já não podia conservar-se quieta, e se não fosse não sei que mal entendida vergonha, sahiria á procura de Magdalena.

N'isto relanceou de novo os olhos para a planície e viu um vulto, que ia correndo como insensato na direcção da villa. Affirmou-se e reconheceu a irmã. A dôr comprimida fez explosão. As lagrimas golpharam-lhe dos olhos em torrentes, e um grito dilacerante lhe irrompeu do peito:

— Magdalena!

A razão de não quererem que seus patri-cios vão para a America é por irem elles na condição de verdadeiros escravos. Elles não vão por sua livre vontade, não vão para ficar e por isso não levam mulheres e filhos. Alem disso o seu trabalho não lhes pertence, mas sim a uns certos capitalistas que com elles exploram algum lucro extraordinario. E sobre este ponto nós os americanos pensamos muito bem, e nada consideramos com tanto cuidado como os elementos que devem contribuir para o crescimento da nação; d'aqui depende o futuro da patria. Ha alguns annos ainda tinhamos em nosso paiz a escravidão, e só d'ella nos livramos a custa de uma guerra tremenda em que perderam-se contenaes de vida e gastaram-se milhares e milhares de dollars. Tenho feito tão grande sacrificio para abolir aquella escravidão, não queremos mais criar uma outra, debaixo da fórma insidiosa de emigração de coolies.

A directoria da sociedade inglesa e estrangeira de Emancipação, *British and Foreign Anti-Slavery Society*, dirigiu ao Marquez Tseng, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da corte de Pekin em Londres uma representação lembrando a s. exc. que, no dia 30 de Abril ultimo, teve a honra de lhe apresentar uma grande deputação, composta de muitos membros do parlamento britannico, e de pessoas favoraveis á causa advogada pela sociedade.

A deputação desejava chamar a attenção de s. exc. para a desgraçada e virtualmente escravidão da condição dos coolies chinezes na ilha de Cuba, e para a necessidade de modificar-se muito consideravelmente o ultimo tratado entre a China e a Hespanha e sobretudo para a necessidade de impedir a emigração da China para Cuba emquanto a instituição da escravidão for mantida naquella ilha.

«Hoje a directoria, diz a representação, pede licença para informar que enviados brazileiros estão em caminho para Londres, com vistas de negociar com v. exc. e por meio de v. exc. com o governo chinês, uma convenção para importação de chins para o Brazil.

A sociedade julga do seu dever representar a v. exc. que o Brazil infelizmente é um paiz que tem mais de um milhão de escravos, e porisso ella quizera com instancia assignalar a v. exc. o facto que tem sido confirmado não só pela historia, porem pela sua propria experiencia que, em qualquer paiz onde exista a escravidão, *nem clausulas*

de trabalho, nem leis impedirão o trabalho importado e contratado de tornar-se uma escravidão virtual, e que por consequencia qualquer tratado entre a China e o Brazil para a importação de chins deve infallivelmente resultar na *escravisação dos desgraçados emigrantes*.

Somos com o maior respeito, etc.—*Joséph Cooper*.—*Edemund Sturge*.—*Charles H. Allen*.

COLLABORAÇÃO

A instrucção em nosso paiz.

Muito se tem escripto, muito se tem falado sobre a instrucção, entretanto ella jaz em completo estado de abatimento, de atraso.

E' este um dos problemas que mais tem preocupado o espirito dos nossos concidadãos.

Os poderes competentes são os unicos responsaveis.

A nossa provincia, principalmente, rica e importante por seu commercio, por sua lavoura, por seus meios de communicação, ainda não attingio o devido grão de civilisação.

Já que o governo se descuida de diffundir a instrucção pelas classes menos favorecidas da fortuna, a iniciativa particular faça como já tem feito na Capital, Ytú, Campinas e Santos, alguma cousa em seu beneficio.

Multipliquem-se as escolas, que sejam frequentadas por alumnos sem distincção de classe e de idade, fundem-se bibliothecas que a instrucção não será um sonho d'ouro, mas uma realidade.

Nas povoações, por mais pobres que sejam, os nossos concidadãos promovam os meios; concorrendo cada um com seu modesto obulo para criação de escolas.

Facilita-se d'esta sorte o pão de espirito, que hade elevar o povo a reconhecer os seus deveres.

A ignorancia d'um povo é a causa mediata do atraso d'um paiz, digno de melhor sorte, e fadado para mais altos commettimentos!

Nós, brazileiros, não precisamos de talentos; precisamos de luz.

Espalhae, pois, a luz.

saber o que era feito de Magdalena. Leonor não teve socego em quanto não obrigou o avô a dar esse passo. Rasgaram mais a ferida no peito de Leonor as informações que lhe trouxeram. Magdalena estava em casa do pai e da mãe de Jorge. Sahira este para Mafra, afim de tapar a boca aos pragueiros. Havia um certo rumor na Ericeira, porque todos tinham visto Magdalena atravessar a villa com a cabeça descoberta, dando evidentes mostras ou de profundo desgosto, ou de alienação mental. Tães eram as noticias que o velho Lourenço colhiera da boca de um pescador, visinho de Mello e Figueiredo.

Leonor cahira n'um profundo abatimento depois da partida de sua irmã. Quiz Bartholomeu insuflar-lhe de novo a colera para desse modo a arrancar a esse lethargo mortal, ainda que o reganto lhe causasse uma dor profundissima. Tudo preferia a vê-la immersa n'aquella terrivel agonia. Communicou-lhe brutalmente as amor-noticias que recebera, sem as suavisar nem tecer com algumas cautellas o primeiro abalo, que forçosamente haviam de produzir. Mas Leonor, bem que sentisse es-talarem-lhe uma a uma as fibras do coração, apparentou completa serenidade e disse:

— Pois para onde queria o avô que ella fosse? Ninguém mais conhece na Ericeira e a doce voz da mãe de Jorge é a unica talvez que lhe pôde abrandar a angustia que lhe causamos. Oh! meu avô, se ella não fosse culpada que remorso immenso não seria o nosso!

Esta já não a podia ouvir. Leonor, como se visse de subito a uma luz sinistra o horror do seu procedimento implacavel, estendeu os braços, e, cahindo de joelhos com as faces banhadas de lagrimas, exclamou com doloroso transporte:

— O' minha pobre irmã!

Bartholomeu, inquieto, aproximou-se della. Nem deu pela sua presença Leonor. Os velhos criados, que, attrahidos pela curiosidade, tinham assistido á scena das recriminações, limpavam os olhos chorosos ao contemplarem a dor da sua juvenil ama.

Esta ergueu-se vagarosamente, e, fitando a vista no mar, consolador e confidente das suas tristezas, murmurou:

— Oh! dia fatal! Tudo hoje perdi, amor de esposo, affecto de irmã! Estou só, estou só!

— E eu, minha filha? murmurou por traz della a voz timida de Bartholomeu.

Leonor voltou-se e lançou-se-lhe nos braços debulhada em pranto, sem poder articular uma palavra.

— Chora, vela viuva, fulminada pela tempestade, murmurou o velho com solemne tristeza; chora pousada no roble inutil, que o vendaval não verga! Oh! sois injusto, meu Deus! Tomai todo o sangue das minhas veias, mas poupai as lagrimas a esta querida creança!

O mar bramava, batendo nas rochas, e o céu, lugubre e sombrio, envolvia-se melancolicamente no seu manto de nuvens.

XIII

Nesse mesmo dia foram os criados á villa

Nos paizes cultos, o governo tem sido o primeiro a promover os meios de instruir o povo.

Na America do Norte, a republica modelo, onde o homem se eleva somente por sua capacidade moral e intellectual, a civilização do povo chegou a um grão brilhante e invejavel.

Alli a intelligencia e o emprehendimento dos homens se manifestam em suas obras scientificas, em suas uteis e admiraveis invenções.

Ha um poderoso auxilio para educação d'um povo: é a imprensa.

Entre nós, porém o jornal, cujo programma é a defeza d'um principio, lucta com innumeradas difficuldades, porque tem pouca acceptação.

E para provar o que dizemos, muitos jornaes, que prestavam relevantes serviços a causa do povo, desapareceram da grandiosa e sublime arena do jornalismo.

E tudo isto não será por falta de instrução?

Quantas intelligencias desabrocham, como perfumosa flor silvestre, e deifnam-se por falta de cultivo!

Filhos d'uma rica e invejavel nação, como é o Brazil, confrange-nos o coração em profanar-nos esta verdade: que o seu adiantamento industrial e intellectual não está a par do seu progresso material.

O seu atraso lamentavel é que tem cooperado para a falta de patriotismo—um dos mais bellos e nobres sentimentos do homem.

Onde ha patriotismo ha prosperidade. Na Europa, vemos uma pequena ilha, habitada por poucas almas, tornar-se, como por encanto, uma importante povoação, enriquecer sua litteratura, prosperar sua industria etc.

Estes homens, porém, dotados d'este patriótico sentimento, trabalharam de commun accordo para o engrandecimento de seu torão natal.

E o mesmo dar-se-ha aqui, si, os nossos concidadãos, trabalharem para o florescimento da nossa chara patria.

Expelli as trévas da ignorancia e tereis as benções das gerações presente e futura.

Ytú, 29 de Setembro de 1879.

F. A.

GAZETILHA

Jury.—No 29 teve lugar a 3ª sessão do jury d'este Termo.

Aberta a sessão com 39 jurados foram apresentados pelo dr. Juiz Municipal 2 processos nos termos da serem submettidos á julgamento.

Em conformidade a lei, foi pelo dr. Juiz de Direito, classificado para entrar em julgamento em 1º lugar o processo em que é A. a Justiça e R. a presa Lucrecia.

A R. veio acompanhada de seu defensor o sr. Joaquim Vas Guimarães, mas reconhecendo o dr. Juiz de Direito o estado vultudinario e miseravel da mesma R., na forma da lei, convidou o defensor a prestar juramento de curador.

Constituido o tribunal, depois das formalidades do estilo e interrogatorio da R., o dr. Promotor deduziu sua accusação pedin-

— Mas, filha, não me disseste que tinhas visto com os teus proprios olhos?

— Vi! o que vi eu? tornou Leonor com impaciencia: vi os abraçados um no outro e Magdalena debruçada em lagrimas. Davia-me bastar esse indício tão ligeiro para d'elle deduzir tão graves consequencias? Não sei eu que Magdalena tem uma organisação extremamente nervosa, e que essas expansões ferventes são uma das necessidadas da sua indole amoravel e melancolica? Não era Jorge e para ella já quasi um irmão?

— Mas tambem não me disseste, continuava o attribulado velho, que Jorge confessava bem alto o seu crime e que até quasi se ufanava d'elle?

— Disse-lhe isso? tornou Leonor amargando-o; fui uma louca! Então eu não sei e dava á sua vez um tom admiravel de pueridade, então eu não sei o quanto é arribatado o genio de Jorge, não lhe conheço o orgulho tão indomavel como tambem é o meu. Irritei-o; quiz-se vingar. Olhe que não é outra coisa, avó.

— Deus o queir!

— E' assim mesmo. A culpa de tudo isto só pertence a este maldito genio, que não reconhece barreiras nem sujeição. Sou tambem como o oceano; em tendo alguma tempes-tada fervor-me eu dentro, hei de fazer loucuras por força. Que genio, meu Deus, que genio! Nunca ninguém me cohibiu, nunca ninguém me fez vergar! Não é minha culpa; a culpa é toda do avó.

— Minha Leonor! exclamou o pobre velho, estupefacto da accusação.

— Sua, sim senhor! Porque não ralhava

do a condemnação da R. no grão maximo do art. 193 do cod. pen., como autora do assassinato do preto Luiz, marido da R.

A defeza produzida pelo sr. Guimarães demonstrou que do processo não constava prova que a R. fosse autora do crime pelo qual era accusada, mas sim que a pronuncia e o libello são fundados em indícios, e que estes por mais vehementes que sejam, como é expresso no cod. crim., não da lugar a imposição da pena: a R. nega e sempre nega o facto, não ha uma só testemunha de vista, por estes fundamentos pedia a absolvição da R.

Concluidos os debates, e retirando-se o jury a sala de suas conferencias onde demorou-se algum tempo, voltou trazendo a resposta dos quesitos, negando o facto principal por 9 votos, a vista do que foi pelo dr. Juiz de Direito lavrada a sentença de absolvição.

Levantou-se a sessão as 7 horas da tarde. Dia 30: entrou em julgamento o processo em que é A. a justiça e R. preso João Martins Leme accusado de ter assassinado a seu irmão José Martins Leme com facadas.

O réo apresentou-se no tribunal acompanhado com seu defensor o dr. João Baptista de Castro Andrade.

A Promotoria pediu a condemnação do réo no grão maximo do art. 193 do cod. pen: visto estar provado dos autos ser o réo o autor do facto criminoso e elle mesmo confessar em seu interrogatorio.

A defeza produzida brilhantemente pelo dr. Castro Andrade não negou o facto principal, mas mostrou que o crime era justificavel visto ter sido feito em defeza propria.

O dr. Andrade com aquella linguagem corréta e fluida que sóe manifestar todas as vezes que falla, juridicamente demonstrou a justificativa do codigo a favor de seu cliente pedindo a absolvição do mesmo.

Depois de um debate luminoso por parte do dr. Promotor e dr. Castro Andrade, onde ambos se ellevarão á altura do assumpto, encerrou-se a discussão, retirando-se o jury a sala de suas conferencias d'onde voltou trazendo a absolvição do réo reconhecendo a justificativa da defeza com os requisitos do cod., a vista do que foi lavrada a sentença de absolvição.

Levantou-se a sessão as 5 horas da tarde. Não havendo mais processo para ser julgado, ficou encerrada a 3ª sessão annua deste termo.

O dr. Promotor appellou para o Tribunal Superior de ambas as decisões.

Companhia Ytuana.— Communicação-nos que o sr. Miguel Luiz da Silva, membro da directoria da Companhia Ytuana, no dia 29 do passado por um officio á directoria, resignou o cargo de director da mesma.

Não sabemos, ao certo, o que deo causa ao sr. Luiz da Silva demittir-se do cargo para o qual ha bem pouco tempo foi eleito.

Lamentamos a retirada de s. s. em quem muitos depositavam bastante confiança, e que muitos serviços poderia prestar a bem dos interesses da Companhia Ytuana.

Esperamos que s. s. nos explicará o que deo causa a sua retirada.

Passamento.—No dia 2 do corrente, depois de um longo e penoso sofrimento deo a alma ao creador o sr. José Francisco

commigo, quando eu era criança, porque me fazia todas as vontades, porque me dava tanto mimo? Porque transformou em vi-bora quem podia ser pomba?

E passejava frenetica pela sala; Bartholomeu seguia-a com os olhos, em que transluzia uma profunda tristeza.

— Se na tua educação errei, filha, disse elle com certa solemnidade melancolica, foi pelo muito amor que me merecaste; estreitas contas me pedirá Deus, mas não me pôde dar maior castigo do que esse que a tua boca adorada me inflige!

— Perdão! perdão! meu avó! exclamou Leonor, lançando-se-lhe nos braços; não attenda a estas loucuras; sinto que não estou em mim; punge-me um remorso atroz, tenho a intima certeza de que me illudi; Magdalena não podia ser ingrata, Jorge não podia ser criminoso. Foi um arrebatamento meu indesculpavel que provocou esta scena terrivel. Verá como elles voltam d'aqui a instantes para me pedirem perdão e para que eu tambem lh'os pegu, porque eu é que fui a causa de tudo isto. E o avózinho, se elles lhes vierem fallar, não se zanga com elles; trata-os com muito carinho, abra-lhes logo os braços, sim? Faz-me isso? faz isto a tua netinha, que tão sua amiga é?

E abraçava-o e beijava-o, e fazia-lhe festas, e dava uma inflexão tão suave, tão meiga á sua voz, que as lagrimas involuntariamente acudiram aos olhos do velho capitão de navios, do marinheiro que não sabia o que era prantos.

— Tudo quanto quizeses, anjo do céu! respondeu-lhe elle, e acrescentou, sorrin-

da Costa.

O fallecido exerceo n'esta cidade o cargo de escriptão de orphãos pelo espaço de mais de 40 annos, onde sempre soube cumprir os seus deveres, prestando relevantes serviços a causa dos orphãos.

Filho d'esta cidade, foi bom pai de familia, bom cidadão—e um distincto liberal. Damos posames ao seo digno filho.

Destacamento.— Foi recolhido a capital o sr. Antonio Dias de Toledo, sargento commandante d'este destacamento, sendo substituido pelo sr. José da Silva Sarmiento, sargento do mesmo corpo.

Consta-nos que o novo commandante é um distincto official inferior.

Sollicitador.— Obteve do Tribunal da Relação provisão de sollicitador por 2 annos para sollicitar nos auditorios desta cidade o sr. Joaquim Vaz Guimarães.

Correio.—A redacção do *Diario de Campinas* queixando-se de alguns agentes do correio de devolverem o masso dos seus jornaes para a redacção sem prévia autorização das pessoas a quem os jornaes são dirigidos, queixa-se tambem do agente desta cidade, que devolvendo por sua conta propria o masso do *Diario* dirigido a esta cidade, incluiu o numero que, obsequiosamente, remette aquella redacção a *Imprensa Ytuana*.

Fez-nos justiça a redacção do *Diario* reconhecendo que a devolução do jornal á culpa só do agente, á quem não autorisamos semelhante procedimento, e bastante nos surpreendeu aquelle acto digno de censura; cumprindo de nossa parte declarar que com prazer fazemos a percura de nossa folha com o *Diario de Campinas*.

Abaixo transcrevemos a queixa que faz o *Diario de Campinas*, quando falla do agente do correio de Ytú.

«Começamos em ordem.

O sr. agente de Ytú é exacto cumpridor dos seus deveres, não o negamos, jornaes o negaremos. E como a administração geral pôde enxergar ironia nessas palavras vamos nós sem mais detença abonar este excellento cidadão.

Mandou-nos elle o masso de jornaes intacto. Em um dolles o de fóra, ha-se que todos tinham sido devolvidos á redacção. Causa notavel! A redacção da *Imprensa Ytuana* tambem devolveu a folha que por cortezia lhe enviamos! Veiu ainda a folha do sr. dr. Antonio de Queiroz Tolles, que tambem não devolveu.

Veiu mais uma folha do sr. Manoel de Oliveira, que não podia devolver, porque sua assignatura está paga até Janeiro proximo futuro.

Está, pois provado que o sr. agente do correio de Ytú não abriu o masso de jornaes e foi devolvendo-o por sua conta e risco; que s. s. por preguiça ou por outro qualquer motivo que desconhecemos entendeu dever prejudicar-nos.»

Professor Kinni.—Acha-se de novo entre nos o sr. Dario Kinni, distincto professor de piano e canto.

Estabellendo-se n'esta cidade, encarrega-se de dar lições de piano e canto á aquellas pessoas que quizerem utilizar-se de seus serviços, mediante ajuste previo.

do: comtanto que me não obrigue a pedirlhes perdão.

— E olhe que devia, tornou Leonor, amezçando-o com o dedo, porque tratou bem mal a sua neta, a filha de seu filho!

Interrumpiu-os o Lourenço, que entrou, dizendo:

— O Sr. Antonio de Mello e Figueiredo deseja saber se o Sr. Bartholomeu Soares lhe pôde dar duas palavras.

— Que lhe dizia eu? exclamou Leonor, batendo as palmas de contente; ali vem já o pai de Jorge trazer o ramo de oliveira. Veja como recebe o embaixador, Sr. meu avó! Tem plenos poderes para assignar o tratado de paz. Conceda tudo, tudo quanto lhe pedirem, tudo meu avó, entendeu? Não se prenda com escrúpulos de uma supposta dignidade. Repare, continuou ella em voz quasi sumida, que do resultado d'essa conferencia está pendente o destino da minha vida!

— Pobre anjo! murmurou Bartholomeu, apertando-a ao peito.

Foi longa a conferencia entre os dous velhos; Leonor, inquieta, passava na sala proxima, e, suspensa entre o alvoroço e o receio, contava pôr segundos os instantes que iam decorrendo. Não podendo já sufrenar a impaciencia, depois de luctar por muito tempo contra este desejo, que a perseguia, foi por o ouvido á porta da sala onde se estava decidindo o seu destino. Fallava alto, bem que moderado, o pai de Jorge.

— Meu bom amigo, dizia elle, é necessario que attendas ás razões e que te não dei-

Sul-Paulista.—Mais um novo jornal que com aquelle titulo começou a ser publico na cidade de Itapetininga.

Desejamos ao collega todas as venturas e prosperidades.

Agradecemos a remessa de seu 1º numero.

Furtado Coelho.—Já está na capital o distincto artista Furtado Coelho com sua companhia dramatica para dar uma serie de espectaculos.

Theatro em Pirassununga.—Na noite de 11 do corrente deve ter lugar n'aquella cidade a inauguração do theatro que se acha concluido. Uma sociedade de amadores do lugar, coadjuvado pelo actor Joaquim Augusto dará o seo 1º espectáculo n'aquella noite.

O theatro foi edificado por iniciativa e esforços de uma associação particular.

Missão á China.—A 26 apresentou-se no Senado o parecer da respectiva commissão na proposta do Governo, concedendo um credito extraordinario para cobrir as despezas da missão a China. O parecer concluiu pela sua approvação.

Tambem nos republicas.—Lê-se na *Constituinte*:

O general Peron, governador de Vera-Cruz (Mexico), mandou fazer nove cidadãos notaveis daquella cidade como auctores da conspiração ali descoberta, e em qual tomara parte, uma companhia de guerra. Coube-se dias depois d'esse acontecimento que os padecentes foram completamente alheos áquelle movimento revolucionario. Isto causou ali profunda sensação.

Custas judicarias.—2ª Secção. —Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios da Justiça. 12 de Setembro de 1879.

Ilm. e Exm. Sr.—om officio n. 440 de 2 do corrente transmitiu-me V. Ex. a representação em que os tabelliães e escriptães do termo do Serro, reclamando contra o facto de não lhes permitir o juiz de direito a percepção de emolumentos pelas intimações dos despachos judicarios, pedem que se firme a intelligencia do art. 103 do actual regimento de custas.

Em resposta cabe-me declarar que não procedo a declaração em face da doutrina dos avisos n. 20 e 57 de 13 de Janeiro e 19 de Setembro de 1876, n. 517 de 30 de Novembro da 1877 e 8 de Marco ultimo, junto por copia.—Deus guarde a V. Ex.—*Lafayette Rodrigues Pereira.*—Ao Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

O martyrio de um christão.—Segundo noticias recebidas ultimamente da Hunau (China), foi barbaramente martyrisado pelos tribunales de Sanguinhiou, um chin que professava o christianismo chamado Juan-Lien-penkaw.

Contam que os habitantes de Honan, declarados inimigos do christianismo accusaram o chin de praticar «artes diabolicas».

Sem mais formalidades o pobre Juan Li-u penkfaw foi condusido ao tribunal; o juiz, ou o quer que é, mandou dispil-o e acontal-o para que declarasse que os christãos eram os responsaveis dos males que sobre

xes cegar pela colera, até certo ponto justificada, que se apossou do teu espirito. Levado por essa mesma ira, deste um primeiro passo errado; sujeita-te agora ás consequencias d'elle. Insultastes tua neta, insultaste-a gravemente, insultaste-a diante dos criados; toda a villa da Ericeira sabe o que se passou e faz os seus commentarios, segundo os costumes das terras pequenas. E' necessario taparmos-lhes a boca. O que tu queres fazer não vai senão agravar a nossa má posição, e verás, no dia da realização do teu desejo, um sorriso de sarcasmo em todos os labios. A honra de tua neta, maculada por por ti mesmo, por ti deve ser salva. Eu mesmo, em nome do honre de meu filho, seriamente ferida pelas tuas allusões, reclamo a execução da minha proposta, proposta que tu me obrigaste a fazer. Bem alheio estava a semelhante causa, quando a Sra. D. Magdalena me appareceu em casa. A tua recusa, meu amigo, não faz senão augmentar-nos os embaraços, sem, contudo nos servir de obstaculo insuperavel. Veja-os bem decididos. E' a fatalidade quem os impelle; é a fatalidade, meu velho amigo, é como uma dessas trombas marinhas, que tu muitas vezes havias de ter observado nas tuas viagens; em algum navio lhe entrando na esphera de atracção, não ha remo nem vela, não ha pericia de marante que possa arrancal-o ao vortice. Assim é a fatalidade, amigo.

(Continúa)

os chins pesavam, ou então que renunciava-se a sua crença.

Depois de soffrer com heroica resignação martyrio tão cruel, foi abandonado pelos seus verdugos enquanto se deliberava qual devia ser o castigo ultimo do infeliz.

Terminada a conferencia foi o chim condemnado a morrer queimado, se não renegasse antes a religião que professava.

O chim, porém, era de crenças inabalaveis nem os tormentos que lhe foram impostos, nem o fim horroroso que o esperava, o fizeram demover da seu intento, qual era o de morrer abraçado a crença que lhe tinham ensinado.

O desditoso chim foi amarrado a um poste, collocando-se-lhe um barril sobre os hombros, e conservando se um pequeno espaço entre o corpo e o circulo em que se achava; depois acenderam um pedaço de madeira, que collocaram a altura do peito da victima, para que o fumo, envolvendo-lhe a cabeça, o asphyxiasse depressa.

Este supplicio terminou quando desgraçado christão desmaiou. Sobreveio-lhe então uma grande hemorragia pelos olhos, boca, orelhas nariz.

suppliciado recobrou depois algum alento, sendo então collocado em um pequeno monte de madeira tendo-se lhe previamente untado o corpo com muitas resinosas. Em seguida deitaram-lhe fogo.

A pobre victima de tão atroz supplicio rezava sempre, offerecendo a Deus o supplicio de sua vida.

Este heroico martyr hombrêa em perseverança com es mais devotados christãos dos primeiros seculos da igreja.

Ordenhadores mecanicos.

Albert A. Durand obteve ultimamente nos Estados Unidos patenta de aperfeiçoamento nos ordenhadores hydraulicos.

Por um mecanismo muito simples pode-se extrahir todo o leite que contenha o ubre de uma vaca, sem magoal-a. E' uma bomba hydraulica fixa n'um poste pequeno, que pode transportar-se commodamente, e por meio de um tubo ligado com o embolo da bomba se produz o vacuo alternadamente que faz o effeito de sucção sobre as têtas, extrahindo todo o leite. Deste modo se muge as vaccas com uma grande commodidade e rapidez extraordinaria, o que é indispensavel para as grandes vacarias. Se nos Estados-Unidos, onde o consumo do leite é extraordinario, tanto para o uso diario, como para a fabricaçã de queijo e manteiga e ainda para exportação, conservado em latas a que se extrahê o ar, se tirasse o leite a mão seria preciso um grande pessoal para dar vasão a este serviço diario, o que traria grande despeza. D'ahi a necessidade de inventar um meio mecanico que com rapidez limpeza e segurança faça o mesmo serviço n'uma hora, que fariam cincuenta operarios n'um dia.

Desde 1850 se conhecem os ordenhadores mecanicos, e de então para cá têm sido aperfeiçoados de muitos modos, a ponto de que estes apperellos estão levados a um tal grão de simplicidade e commodidade que todas as vacarias, mesmo pequenas, os usam constantemente.

Na ilha de S. Miguel já se muge leite com ordenhador mecanico.

Melhoramento agricola.

O Correo Paulist no transcreve do Jornal do Recife a seguinte noticia importantissima:

MELHORAMENTO AGRICOLA.—Para o engenho S. Francisco, da Varzea, chegaram ultimamente da Europa alguns carros e trilhos do systema Decaville.

Este systema não ha muito inventado em França, e applicado a condução de materias para a construção dos edificios da ultima Exposição Universal, parece resolver, muito satisfactoriamente, o problema das pequenas vias de communicação.

Tendo por base a divisibilidade da carga, elle obti o magifico resultado de sobre trilhos de apparencia muito franzina, e em carros tão pequenos, que bem mereço o nome de lioutianos, que lhe dão os francezes, por pttir a um só cavallo puxar em terreno pouco accidentado o peso de 5.000 kilos.

Mas o que principalmente recommenda tal systema de communicação é a sua grande simplicidade, e presteza no assentimento dos trilhos: com effeito, estes podem ser assentados em qualquer estrada e dispensam as solipas de madeira, assim como qualquer prisão.

As emendas fazem-se simplesmente pela introdução de uma das extremidades dos trilhos, em outras destinadas a recebê-las.

O seu pequeno peso, junto a essa facilidade de collocação, os torna excessivamente portateis.

Os carros tambem muito simples e cuja armação é feita por meio de parafusos são por isto susceptiveis de adaptar-se para fins os mais diversos.

E' assim que prestam-se ao carreto da canna, tim principal a que se destinam, ao da lenha, bagaço, milho, etc. etc.; podem igualmente com ligeira mudança supportar vasos de ferro collocados de modo a poder ser com facilidade entornados, o que o torna de grande vantagem para a condução de estrumes, cinzas, terra ou mesmo mandiocas, café, etc. etc. Esta diversidade de applicação tem feito com que lles tenham sido empregados sempre com magnificos resultados nos trabalhos de minas, grandes excavações e atterros, fabricas industriaes, e principalmente nas fabricas agricolas de quasi todos os paizes da Europa.

Consta-nos que brevemente serão collocados, e provisoriamente applicados ao transporte da lenha.

Obituario.—De 1 a 16 de Setembro sepultaram-se os seguintes cadavres:

Dia 1 João Mathias Machado, 63 annos, casado com Gertrude de Lima: febre.

Dia 2 Benedicta, 60 annos, solteira, escrava de d. Feliciano Maria da Cruz: queimaduras.

Jose de Arruda Pacheco, 25 annos, solteiro, natural de Piracicaba: febre.

Benedicta, recém-nascida, filha de Jose Antonio Nunes e Francisca Maria do Espirito Santo.

Dia 4 Maria Angelica Rodrigues, 60 annos, solteira, filha de João Rodrigues; hydropezia. João 1 anno, filho de Jesuino Florentino e Leduina Maria: vermes.

Dia 6 Catharina, 45 annos, preta, liberta, solteira: tuberculos pulmonares.

Rita de Oliveira, 12 annos, solteira, branca: encephalite.

Luiz de Mesquita Barros, 70 annos, casado com d. Clara de Mesquita Barros: lesão organica do coração.

Jose da Costa Tatu, 34 annos, casado com Gertrudes Maria Lopes. hemorragia cerebral.

Dia 9 Theotonio, 20 mezes, filho de Antonio Pedrozo da Silva, e Maria Jacintha de Carvalho: vermes.

Vicente, 48 annos, casado com Josepha, escravos de Manoel Leite de Sampaio: congestão cerebral.

D. Maria Leopoldina de Sousa Nardy, 21 annos, casada com Francisco Antonio Nardy: pneumonia.

Veneranda Maria de Jesus, 58 annos, solteira: delirium tremens.

Dia 10 Feliciano Bibiano, 70 annos, viuvo: hydropezia.

Miguel, 70 annos, viuvo, preto, liberto: hydropezia.

Gabriel, 14 annos, solteiro, escravo de Maria Barbara de Souza: pneumonia.

Dia 12 Benedicta, 14 mezes, filha de Segundina, solteira, escrava de Elias de Almeida Prado: vermes.

Francisco Dumolins, 62 annos, casado, branco: lesão organica do coração.

Nicanor, 1 anno, filho de Jose Xavier da Costa e d. Francisca Carolina de Almeida Costa: vermes.

Antonio, recém-nascido, filho de Laudelina, solteira, escrava de Joaquim Custodio Leme.

Dia 16 Antonio, 12 horas, filho de Antonio Feliciano Rodrigues e Cecilia das Dores Almeida.

VARIEDADE

A lingua

A causa da maior parte dos males, que affligem a humanidade desde os seus primeiros dias, é incontestavelmente a lingua.

A serpente com suas fallas, fez a nossa mãe Eva comer o fructo da arvore prohibida, d'onde dimanou toda a nossa desgraça, inclusive a morte.

A lingua, conforme a pessoa que a maneja, e o modo porque é manejada, ou torna-se um instrumento cortante, e n'esse caso fere mortalmente, ou é um instrumento contundente, que deixa para sempre manchas negras na pecca offendida, e que equivalem as vezes, á morte lenta e dolorosa.

Entretanto, ha quem sustente que o dizer mal da vida alheia, é tão saboroso como doce d'ovos.

Infelizmente a pratica da vida nos mostra, que milhares de pessoas assim pensão.

Signis, leitores, o vosso caminho: alguém vos chama, ficais indecisos se dovais attender ao chamado, se porem o sugoito disser,

que tem uma novidade a contar-vos, immediatamente voltais.

Magico poder da lingua!

Ha gente que falla por todos os póros, sem que offenda á pessoa ou cousa alguma, excepto a grammatica.

N'essa classe se acham aquelles que não sabem o que dizem, ou dizem o que não sabem, quando fallão escrevem na arêa: pelo que se deduz, que não é o fallar muito, que traz sempre inconvenientes sérios. Uma frase jogada de certo modo traz as vezes um veneno subtil que mata; o que jamais se dá com aquellas pessoas, cuja lingua tem resolvido o problema do motu-continuo, mas ás quaes a gente sensata considera como um dique de esneiras, que se rompe a cada passo.

O individuo que tem tendencias para dar desenvolvimento á lingua, segue o mesmo curso do violinista, d'ahi a metaphora muito usada pela qual são conhecidos os falladores.

O aprendiz de rabeca começa pela escala, estas servem para fazê-lo conhecer bem a figura e dar-lhe o devido valor. Apoz ellas vem os exercicios, que tem o prestimo de adextrar lles os dedos, depois as variações facéis, e finalmente as difficéis, até o aprendiz tornar se mestre, arrancando do instrumento sons que extasião.

Assim o violinista por metaphora. Elle começa por dar APARTES, que correspondem ás pequenas escalas. Por elle já os mestres podem emittir juizo sobre sua habilitação.

Depois o sujeito começa a desembuchar alguma cousa arrancada com certo geito pelos mestres—são os exercicios.

Mas tarde já não ha necessidade de progressos, o discipulo torna-se uma chronica viva, de que vai pela terra, mas com certa reserva—são as variações; até que afinal desaparecem os escrúpulos, e eis o nosso herde a dar por páos e por pedras. Isto corresponde aos ultimos estudos.

Entre os violinistas propriamente ditos, alguns ha, que não dizem mais nem menos do que aquillo que está na pauta; outros não se limitão a isso, vão alem; fazem por sua conta e risco certos ritornellos, que dão muita graça a execução.

Assim os violinistas por metaphora; uns limitão-se á fallar de tudo e de todos, mas sem affastar-se da verdade; outros vão adiante, em falta de materia inventão factos e sobre elles fazem horrorosos commentarios.

Para estes a honra é uma palavra vã, e a dignidade cousa inteiramente desconhecida.

Sobre qualquer thema, por mais simples que elle seja, fazem taos variações, que redundirão a insignificancias, as decantadas ARCADAS do immortal Caganini.

E que chuveiro de applausos tem a lingua ferina! E' que de taos artistas, ha hoje um auditorio numerosissimo, e o que é mais, artistas consumados, e espectadores freneticos, se encontra tanto em um como em outro sexo!

B.

SICCAO LIVRE

Despedida

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente d'esta cidade para a de S. Paulo não tendo tido tempo para pessoalmente despedir-se de seus parentes e pessoas da amizade o faz pelo presente, offerecendo tambem seu prestar naquelle lugar durante o tempo que alli residir.

Ytú, 29 de Setembro de 1879.

OCTAVIANO PEREIRA MENDES.

Irmãdada de S. José

São convidados todos os Irmãos do Glorioso S. José para comparecerem amanhã, ás 4 horas da tarde, no consistorio da irmandade, adm do eleger se o Procurador da mesma, visto ter fallecido o Ir. que occupava esse lugar.

Ytú 4 de Outubro de 1879.

O Secretario,

Feliciano Junior.

Agradecimento

Antonino Carmelino de Mesquita Barros, faltaria a um dever sagrado se não viesse á imprensa testemunhar seo reconhecimento e gratidão a todas as pessoas que honraram-n'o com suas visitas e cuidados durante a grave enfermidade que acaba de soffrer.

Seja permittido destacar o nome do intelligente e habilissimo medico Dr. Castro Andrade, que, pela dedicacão e empenho que manifestou soubo debellar o mal que seria fatal se sua vida não lles estivesse entregue. A' elle, pois, uma gratidão eterna.

Ytú 1º de Outubro de 1879

EDITAES

O Collector d'esta Cidade abaixo assignado tendo concluido o lançamento do imposto sobre capitalistas faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes abaixo mencionados, pedando os que se julgarem prejudicados, recorrerem no prazo de 30 dias a contar desta data, e a exhibição d'este imposto é nos mezes de Dezembro e Janeiro proximos. Collectoria de Ytú, 21 de Setembro de 1879. 2-4

O Collector,

José Martins de Mello.

LISTA DOS SRS. CONTRIBUINTES

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Cap. Bento Dias de A. Prado 80.000\$ 90\$, Dr. Francisco Emylio da Fonseca Pacheco 80.000\$ 96\$, Arseno Correa Galvão 50.000\$ 60\$, D. Antonia Emilia C. Pacheco 50.000\$ 60\$, Bento Paes de Barros 50.000\$ 60\$, Carlos Augusto P. Mendes 50.000\$ 60\$, D. Francisca Emilia Correa Pacheco 50.000\$ 60\$, Francisca de Paula Leite de Barros 50.000\$ 60\$, João Baptista Pacheco Jordão 50.000\$ 60\$, Miguel Luiz da Silva 50.000\$ 60\$.

Faço saber que estou auctorisado pelo Inspector da thesouraria de fazenda a fazer a cobrança amigavel de todos os credores d'este termo relativa aos annos de 1870 a 1878, pelo que roga-se a todas as pessoas que devam a fazenda nacional virem satisfazer seus debidos nesta repartição brevemente, cumprindo-me fazer sciente, que as que deixarem de solversuas contas, serão expeditos contra elles mandados executivos pelo juizos dos feitos da fazenda, e para esta representacão serão cobrados de conformidade com o regulamento em vigor para tal fim expeditos. Collectoria de Ytú, 21 de Setembro de 1879

2 4

O Collector,

José Martins de Mello.

COMMERCCIO

PRAÇA DO MERCADO

PREÇOS CORRENTES

Table with 2 columns: Item and Price. Includes Arroz com casca 3\$000, Arroz pilado 8\$000, Farinha de milho 3\$000, Dita de mandioca 4\$000, Feijão 6\$000, Milho 2\$000, Café superior 7\$000, Dito inferior 5\$000, Assucar branco 5\$000, Dito redondo 3\$500, Dito mascavo 3\$000, Fumo superior 20\$000, Dito inferior 12\$000, Toncinho 7\$000, Sal 2\$200, Batatinhas 3\$000, Ovos, duzia 3\$360, Porvilho 6\$000, Frango 5\$000, Lão 3\$000, Aguardente carg. 10\$000.

ANUNCIOS

CORREIO

Lista das cartas existentes na agencia do correio d'esta cidade de 15 a 30 de Setembro proximo passado.

Carolina Leopoldina de Barros 1
Domíngos José Ferreira 1
Francisco de Moraes Passos 1
Guilherme Esteban Espanol 1
Luiza Custodia Maria da Conceição 1
Francisco Vaz d'Almeida 1
Maria das Dores Rolins 1
Lazaro Bueno da Rocha 1
Severio Cantantori (Italiano) 1
Leonina Barbina de Barros Mendes 1
Fortunata Julia 1
Anna d'Oliveira Dias 1
João Grisolia (Italiano) 300 rs. 1
José Leão Ferreira da Silva Pereira 1
Joana I. de Souza Barros 1
Julio Soares de Souza 1
Joaquim José da Costa 1
Theobaldo de Campos Mello 1
Maria Thereza Alves d'Oliveira Campos 1
Brasília Euphemia da Silva 1
Anna Escolastica de Campos Freitas 1
Francisca E. da Costa (amercê de J. J. Costa) 1
Francisco Martins d'Almeida Guimarães 1
Paulo Grego 1
Amelio d'Almeida Campos 1
Anna Candida Pacheco 1
Anna Candida Xavier 1
Antonio Victorino da Rocha Pinto 1
Bento Dias Pacheco 1
Carolina Rosina Dias de Barros 1
Francisco Russo de Miranda 1
Gertrudes d'Almeida Salles 1
Joaquim d'Almeida Arruda 1
João Grisolia 1
José Carneiro Allonso 1
Mariana Florinda do Lago 1

REGISTRADAS

Augusto de Freitas Lima 1
Bartajini Domenico 1
A. C. Grandchamp 1
Nicolau F. de Azevedo 1
Joaquim d'Almeida Pacheco e Silva 1
Joaquim de Carvalho 1
Joaquim de Jesus Xavier 1
José de Carvalho 1

Agencia do Correio de Ytu, 2 de Outubro de 1879.

O agente,

Joaquim Martins de Mello.

AULA PARTICULAR

O abaixo assignado, residente á rua de Santa Rita, propoe-se a leccionar: primeiras letras, portuguez arithmetica e francez, a meninos, em sua residencia, das 3 horas as 5 da tarde.

Ytu, 25 de Setembro de 1879.

2-4

J. F. Alambert.



COMPANHIA YTUANA

ASSEMBLÉA GERAL

Por deliberação da Directoria da Companhia Ytuana, convocando a Assembléa Geral Ordinaria na forma dos Estatutos para o dia 12 do proximo futuro mez de Outubro, a fim de serem apresentadas as contas do primeiro semestre do corrente anno, e especialmente para approvação das contas do ultimo semestre do anno antecedente, convido aos Srs. Accionistas para reunirem-se no Escritorio da Companhia as 11 horas da manhã do sobredito dia 12 de Outubro do corrente anno, para os fins referidos.

Ytu, 3 de Setembro de 1879.

O Secretario da Companhia

5-5

Carlos Ilidro da Silva.

RINK YTUANO

AS 5 HORAS DA TARDE

Amahã haverá no Rink grande patinação!

A sociedade musical—EUTERPE YTUANA—tocará escolhidos pedaços de musica.

Para maior commodidade dos frequentadores, e da classe commercial, o Rink se abrirá as 5 horas da tarde para as patinações com musica,—durando até as 9 horas da noite.

Os preços serão do costume

O proprietario do Rink participa ao respeitavel publico que tem hoje em seo Hotel um habil cozinheiro, e assim estará sempre prompto, a qualquer hora, a apromptar jantares e ceias aos apreciadores dos bons petiscos, tudo por preços moderados.

AO RINK!..RAPAZIADA!

VENDE-SE ASSUCAR

Uma escrava de 24 para 25 annos, sabendo cosinhar e lavar roupa; não tem vicios e nem defeitos, é muito sodia e de boa conducta. Para ver e tratar na rua da Palma com seo senhor

2-3

Fernando Dias Ferraz.

Manceo Martins de Padua Mello, continua vender assucar do que ha de melhor do Engenho Central de Porto Feliz, ao preço de 5:500 rs. por 15 kilos, porém só vende de uma sacca para mais

1-3

PROFESSOR

O abaixo assignado, professor de canto, participa o publico que acha-se de novo nesta cidade, onde pretende fixar sua residencia, e desde ja offerece seu prestimo nas mesmas condições que em outro tempo leccionou, quando aqui esteve.

1-1

Dario Kinni.



Vende-se dois instrumentos musicaes, novos e em bom estado. Informações nesta typographia.



CONCESSÃO DE S. M. O IMPERADOR

GRANDE REVOLUÇÃO NA MEDICINA!! com o apparecimento

DA

Essencia depurativa ferruginoza, formula, do distincto medico e pharmaceutico

DR. A. A. RIBEIRO

Preparada por J. Passos.

Examinada e autorizada pela Exma. Junta d'Hygiene.

Experimentada em diversos hospitales e casas de saude da Corte e provincia.

Preciosa preparação para cura radical de todas as siphylis, das molestias boubaticas, e escrophulosa e particularmente do reumatismo. Completamente isento de saes de mercurio, ouro ou outro qualquer ruinoso a saude. Os numerosos attestados de pessoas acima de qualquer contestação como distincto facultativos de nomeada na Corte, Nitheroy, Campos e etc., capitalistas e fazendeiros e de outras classes, que se achão publicadas na nossa FOLHINHA para 1879, a qual distribue-se gratuitamente no nosso deposito abaixo, são os documentos com que se apresenta nosso medicamento o qual colloca acima do commum no conceito dos srs. medicos e do publico. Deposito nesta cidade, é na Pharmacia Normal de Fonseca & Kiehl Rua da Palma n.º 36.



ESCRAVO FUGIDO

Fugio do abaixo assignado no dia 4 do corrente mez, o escravo de nome Jorge, crioulo, de 25 annos mais ou menos, altura regular, cor preta, corpo fino, pernas direitas, pés pequenos, bons dentes, e pouca barba. É intiligente e falla bem. Quem o prender e entregar em seo Sitio, receberá a gratificação de 10 \$00!

Ytu, 18 de Setembro 1879.

3-4

Antonio Dias Bueno.

ANDRÉ PATURAU

Engenheiro mecânico

Tem a honra de prevenir aos habitantes d'esta Provincia que é unico representante no Brazil da casa —BRISSONNAU FRÈRES & C^o de Nantes. (France.)

Encarrega-se n'esta qualidade de todos os estudos e aquisição de todo o material para fabricas de assucar de todas as dimensões; installações totaes ou parciaes —Engenhos centraes, fabricas de papel, de oleo, refinação de assucar distillação,—motores hydraulicos, machinas a vapor para industria navegação e minas, armações e pontes metallicas, etc. etc.

Faz igualmente conhecer uma nova invenção privilegiada da casa de que é representante. É a moenda de oito cylindros que submette as cannas a quatro pressões dando-se entre cada pressão a injeção de garapa e de vapor o que garante rendimentos superiores aos que tem sido até hoje obtidos pelas outras machinas as mais aperfeçoadas e que mereceu a medalha de ouro na Exposição Universal de Paris de 1878. Chama ainda a attenção para o processo denominado

PROCESSO ANDRÉ PATURAU

destinado ao fabrico de assucar alvo crystallizado sem emprego do carvão animal. Para informações e para contratar deve-se escrever a

Porto-Feliz.

PECHINCHA!!

No armazem do abaixo assignado encontra se um sortimento lindissimo de louca, de todas as qualidade e formas tudo a vender se pelo custo do Rio de Janeiro e Santos, somente carregando-se dez por cento, sobre o custo.

Quem quizer fazer grandes pechinchas venhão comprar e reconhecerão a veracidade.

Ytu, 18 de Setembro de 1879.

3-3

Antonio Franklin de Toledo

FABRICA

DE DECASCAR

ARROS

PATEO DE S. FRANCISCO

Nesta fabrica vende-se o arros pelos preços abaixo.

1 Sacca por 14\$000 e vende-se tambem na mesma proporção de 10 litros para cima.

Casca para animaes cavallares e vacuns, a 080 réis 40 litros, pó, excellentemente para vaccas de leite, e para engordar porcos (é superior ao milho) a 60 rs 40 litros

Ytu Typ. da—Imprensa Ytuana—1879.